



**CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI**  
**GABINETE DA VEREADORA BENNY BRIOLLY**

**PROJETO DE LEI Nº           , DE 2026**

**EMENTA: ALTERA A LEI 3.474, DE 07 DE  
FEVEREIRO DE 2020, PARA INSTITUIR NO  
CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE  
NITERÓI A SEMANA EDUCAR PELA  
IGUALDADE RACIAL.**

Art.1º Fica instituída junto ao Calendário Oficial de Eventos, Datas Comemorativas e Feriados do Município de Niterói a semana educar pela igualdade racial a ser realizada anualmente, na semana do dia 21 de março, nas escolas pública e privadas , passando o artigo 5º, da Lei 3.474, de 07 de fevereiro de 2020, a vigorar com a seguinte redação:

(...) “XVIII - Semana Educar pela Igualdade Racial, a ser realizada anualmente, na semana do dia 21 de março, nas escolas públicas e privadas.

“

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**BENNY BRIOLLY**  
**VEREADORA**

Sala das sessões, 29 de abril de 2026.



**CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI**  
**GABINETE DA VEREADORA BENNY BRIOLLY**  
**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei institui a semana Educar Pela Igualdade Racial, nas escolas públicas e privadas.

O dia 21 de março é reconhecido pela ONU (Organização das Nações Unidas) como o Dia Internacional de Luta Pela Eliminação da Discriminação Racial.

Então, nada mais justo que a representatividade desta data para realizar a semana Educar Pela Igualdade Racial.

A criação da semana Educar Pela Igualdade Racial, é um reconhecimento da importância da Lei 10.639/03, que enaltece a história do negro, através da criação de um evento da Educação, de valorização ao estudo das culturas africanas e afro-brasileira em todo em nosso município a médio e longo prazo estabelecendo o instituto da africanidade continuada.

Dada a relevância temática, submeto esta proposição aos ilustres pares, rogando o imprescindível apoio para sua aprovação.